MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014168/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003617/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000775	010003.0812200362.110	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS)		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	130.000,00
0000776	010003.0812200362.110	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS)		
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	22.000,00
TOTAL:				**152.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000452	010003.0812200362.110	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS)		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	130.000,00
0000454	010003.0812200362.110	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS)		
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	22.000,00
TOTAL:				**152.000,00**

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 06 outubro de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL